

**PORTARIA CGJ Nº 1.410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 12ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **GUSTAVO SOUZA LIMA**, titular da 12ª Vara Cível da Capital, averbou suspeição para processar e julgar os autos do Processo nº 0011844-40.2005.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 114-113/2023;

**CONSIDERANDO** que o juízo substituto legal da 12ª Vara Cível da Capital é o da 11ª Vara Cível da Capital, tendo como titular o magistrado **SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO**, que também averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do expediente acima descrito;

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, III, bem como a designação do magistrado **LÉO DENNISSON BEZERRA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **21/08/2023 a 13/01/2024**, nos termos da Portaria nº CGJ nº 1.132, de 18 de agosto de 2023, restou designado, por conduto da Portaria CGJ nº 1.263, de 22 de setembro de 2023, para processar e julgar o Processo nº 0011844-40.2005.8.02.0001, com trâmite regular na 12ª Vara Cível da Capital;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **LÉO DENNISSON BEZERRA DE ALMEIDA**, também averbou suspeição, com fulcro no artigo 145, IV, do Código de Processo Civil, consoante comunicação encaminhada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 17/10/2023, por meio do Ofício nº 254-113/2023;



**CONSIDERANDO**, por fim, os fundamentos postos para as sucessivas averbações de suspeição dos senhores magistrados anteriormente citados, e para evitar mais retardamento no processamento do feito,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o magistrado **JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS**, titular da Comarca de Atalaia, para processar e julgar o Processo nº 0011844-40.2005.8.02.0001, com trâmite regular na 12ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 19/10/2023